

INTERAÇÃO ICT-EMPRESA: O CASO UFV ENTRE OS ANOS 2006 E 2015

Flávia Ferreira Alves^{1*}; Thamiris Campos da Costa²; Rodrigo Gava³.

^{1; 2; 3} Universidade Federal de Viçosa, UFV, Viçosa, MG, Brasil.

Rec.: 17/09/2016 Ac.: 13/06/2017

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo realizar análise das parcerias voltadas para pesquisa, desenvolvimento e inovação celebradas pela Universidade Federal de Viçosa no período entre os anos de 2006 e 2015, com enfoque na interação com o setor privado. Esse exame busca verificar, através de um estudo de caso, os reflexos do cenário da inovação, considerando a atenção que vem sendo conferida pelos gestores públicos no sentido de fomentar projetos inovadores e a interação com o setor produtivo. Para tanto, procede-se uma catalogação dos contratos firmados no período em destaque, assim como dos atores do setor privado que se relacionaram com a Universidade. Ao fim, conclui-se que apesar dos esforços do governo, da Universidade e das empresas, a promoção da inovação ainda enfrenta diversos desafios, os quais precisam ser superados, haja vista seu caráter imprescindível para se impulsionar o desenvolvimento social e econômico do país.

Palavras-chave: Universidade. Empresa. Inovação.

SCIENTIFIC AND TECHNOLOGICAL INSTITUTION-COMPANY INTERACTION: THE UFV CASE BETWEEN THE YEARS 2006 AND 2015

ABSTRACT

This study aims to conduct an analysis of research, development and innovation partnerships concluded by the Federal University of Viçosa in the period between the years 2006 and 2015, focused on the interaction with the private sector. This examination seeks to verify, through a case study, the reflections of the innovation scene, considering the attention that has been given by public managers to foster innovative projects and interaction with the productive sector. Therefore, the procedure is cataloging the contracts signed in the highlighted period, as well as of private sector actors that have worked with the University. In the end, it is concluded that despite of government, university and companies efforts, promoting innovation is still a challenge, which needs to be overcome, given its essential character to boost social and economic development of the country.

Keywords: University. Companies. Innovation.

Área Tecnológica: Propriedade Intelectual. Inovação.

Autor para correspondência: flavia.alves@ufv.br

INTRODUÇÃO

Na última década, principalmente após a edição da Lei de Inovação Federal, Lei nº 10. 973/2004, de 2 de dezembro de 2004, foi perceptível o aumento da atenção de gestores e formuladores de políticas públicas no sentido de fomentar projetos inovadores, forma direta de influenciar a incorporação de progresso técnico na indústria nacional e conduzir maior dinamismo ao desenvolvimento econômico. Exemplos desses incentivos são: Plano de Ação em Ciência Tecnologia e Inovação (PACTI 2007-2010), o Plano Brasil Maior “Inovar para Competir e Competir para Crescer” e a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI) 2012-2015. Outras iniciativas merecem destaque, como a criação da Associação Fórum Nacional dos Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia (FORTEC), da Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (EMBRAPII), e da Plataforma iTEC. Essas propostas visam, entre outros objetivos, ao desenvolvimento da inovação com transferência de tecnologia entre as instituições de pesquisa e os setores empresariais, com a geração de novos negócios.

Corroborando com esse cenário, vem o assinalado na ENCTI 2016-2019 (BRASIL, 2016, p. 52):

Uma das tendências recentes mais fortes nas políticas de CT&I é a do avanço aos incentivos para a comercialização da pesquisa pública, o que inclui, entre outros, a transferência de conhecimento. O estímulo à comercialização visa, por um lado, aumentar as receitas de Universidades e Institutos Públicos de Pesquisa (IPP), e, por outro, transferir o conhecimento produzido nestas instituições para empresas inovadoras. Um aprimoramento do arcabouço legal e institucional para esta modalidade de colaboração em PD&I entre academia e indústria é um dos principais desafios enfrentados pelos países e, para o Brasil, o novo marco legal de CT&I terá um importante papel nessa aproximação [...].

Esse modelo em que governo, universidade e indústria, cooperam para promover a inovação, advém da teoria nomeada Triple Helix, inicialmente apresentada por Henry Etzkovitz na década de 90 nos Estados Unidos. O autor dessa hipótese, em entrevista a Valente (2010), afirmou que cada pá da hélice desempenha primordial papel na relação: a universidade oferece o conhecimento, a indústria o recurso e o governo formula as legislações que estabelecem essa relação, além de disponibilizar recursos financeiros. Segundo Araújo et al., (2015), apesar dessa relação não ser tão simples, considerando que cada partícipe possui objetivos distintos, segue normas legislativas específicas e trabalha em tempos diferentes é importante que tal interação ocorra e que cada estado ou país adote o modelo de acordo com a sua realidade.

No Brasil, as Instituições Científicas e Tecnológicas (ICT) celebram contratos de prestação de serviços tecnológicos e de cooperação para pesquisa e desenvolvimento com as empresas privadas há bastante tempo (ARAÚJO et al. 2008). No caso da Universidade Federal de Viçosa (UFV) este tipo de Parceria-Público-Privada (PPP) foi formalizado no início dos anos 2000 pelo Conselho Universitário (CONSU), por meio da edição da Resolução nº 04/2000, que dispõe sobre os contratos de prestação de serviços e cooperação técnica e científica. Após a edição das Leis nº 10. 973/2004, de 2 de dezembro de 2004 e nº 11.196/2005, de 21 de novembro de 2015, o ambiente de inovação brasileiro passou por grandes mudanças o que permitiu que as ICT participassem do processo de inovação nacional (MANFIO et al., 2014). Nesse sentido, outras Resoluções que tratam de questões referentes à promoção do empreendedorismo, da transferência de tecnologia e da propriedade intelectual foram criadas ou reeditadas na UFV nas décadas de 2000 e 2010. Atualmente, em virtude da publicação da Lei nº 13.243/2016, de 11 de janeiro de 2016, os dirigentes da UFV estão trabalhando para normatizar internamente as novidades trazidas por esta norma, que ficou conhecida como Marco Legal de CT&I. Conforme assinalado por Araújo et al.

(2008), a edição desses instrumentos jurídicos é fundamental para a adequação do ambiente acadêmico com suas especificidades relacionadas as PPP.

Diante dos elementos apresentados em torno da interação ICT-empresa, este artigo tem o objetivo de analisar, de maneira superficial, o perfil das instituições que interrelacionaram com a UFV nos últimos 10 (dez) anos. Para consecução do referido objetivo, pretende-se verificar o panorama de contratos de pesquisa firmados na UFV, e se as empresas que com ela se relacionam possuem cultura de proteger seus ativos intangíveis.

METODOLOGIA

Este estudo foi realizado por intermédio de um estudo qualitativo e quantitativo fundamentado em pesquisa documental. A principal fonte de consulta foi: levantamento e análise dos contratos ou convênios celebrados entre a Universidade Federal de Viçosa (UFV) e instituições parceiras por meio de pesquisas na base de dados *on-line* Sistema de Controle de Processos da UFV (SISProcesso). Foram pesquisadas, ainda, publicações do Diário Oficial da União e as bases de dados do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A inovação no âmbito das universidades públicas

Diante do acima exposto, é possível vislumbrar um esforço cada vez maior, tanto por parte do setor público, quanto por parte do setor produtivo, em disseminar a cultura da inovação e fortalecer os vínculos e parcerias entre todas as esferas envolvidas na tríade realçada por Henry Etzkovitz.

Sem embargo, é indiscutível o peso do Estado para disseminar e implementar sistemas de inovação, e não apenas em economias em desenvolvimento, mas também em países desenvolvidos. Nesse sentido esclarece o então Ministério da Ciência Tecnologia em Seu livro Branco Ciência, Tecnologia e Inovação (BRASIL, 2016 p.29):

É o Estado que articula os atores envolvidos e promove Ciência, Tecnologia e Inovação ao financiar a pesquisa e o desenvolvimento científico e tecnológico, e manter a infraestrutura de ensino, pesquisa e prestação de serviços tecnológicos. Além disso, estimula o desenvolvimento tecnológico privado, subsidia o processo de inovação, regula e protege os direitos à propriedade intelectual, e concede proteção e incentivos diferenciados a tecnologias estratégicas e de elevado risco. Cria-se, desse modo, um ambiente favorável e estimulante à inovação, com suporte direto e indireto do setor público.

Malgrado os esforços empregados, no cenário atual da inovação dentro da Administração Pública, existem ainda questões que dificultam o crescimento do número de parcerias com o setor privado, e a passagem de tecnologias das bancadas para o mercado. Em estudo realizado entre as universidades paulistas Garnica e Torkomian (2009), concluíram que entre os desafios para o aperfeiçoamento da transferência de tecnologia no Brasil estão: proteção internacional das tecnologias; gestão de recursos humanos; morosidade dos trâmites internos nas universidades; marketing de tecnologia universitária e valoração de tecnologia.

Neste contexto, imperioso que se leve a dificuldade de se conciliar os interesses do setor produtivo com a forma como as pesquisas são realizadas dentro das ICT. Mesmo sendo a solução de uma questão o fundamento para desenvolvimento de uma pesquisa, a real necessidade e possibilidade de

inserção das descobertas científicas fora do meio acadêmico é campo desconhecido da maioria dos pesquisadores.

Com isso, cria-se o que a literatura tem intitulado vale da morte, que aparta uma invenção de se tornar de fato uma inovação, dentro do modelo capitalista, conceituada por Schumpeter (1988), em que em uma invenção é uma ideia, esboço ou modelo para um novo ou melhorado artefato, produto, processo ou sistema, ao contrário de uma inovação, que no sentido econômico não prescinde de um ajuste comercial envolvendo alguma inovação e que venha a produzir riquezas.

Para que o pesquisador consiga, dessa forma, transformar seu projeto em efetivo objeto de consumo, ele se depara diante de diversos desafios, os quais criam esse vale. Nesse sentido, conclui Garcia e Gava (2014, p. 3) ao analisar os atores capazes de percorrer esse vale no Brasil:

Deste modo, a profícua interação entre os principais atores da inovação, as ICT, o Governo e a Empresa, possibilita que uma invenção passe pelo vale da morte e gere uma inovação. Em que a Instituição Federal de Ensino Superior (IFES), um tipo de ICT, representa a grande responsável pelo desenvolvimento de pesquisa com potencial para inovação no Brasil, dada sua possível interação com o governo e a empresa no modelo chamado de Hélice Tríplice.

Almejando atravessar o vale, nas universidades, a interação com parceiros públicos ou privados pode ocorrer de diferentes formas. No caso de atividades ligadas a pesquisa, desenvolvimento e inovação, pode haver projetos e programas conjuntos de PD&I, geração de propriedade intelectual ou produção de *Know How*, licenciamentos de tecnologias com ou sem possibilidade de desenvolvimento complementar, entre outras. Esta relação ainda pode ocorrer por meio da prestação de serviços especializados, consultorias e também por meio de capacitação e apoio a eventos (CRÓSTA, 2013). Neste estudo serão discutidas, principalmente, as parcerias para PD&I conjuntas, para prestação de serviços técnicos especializados e para transferência/licenciamento de tecnologia.

PARCERIAS REALIZADAS PELA UFV

Inicialmente, impõe-se destacar os conceitos utilizados para classificação dos instrumentos jurídicos analisados neste artigo, dentro do âmbito da pesquisa e inovação. Para tanto, conceituou-se “contrato” de acordo com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 2º, parágrafo único, qual seja, “todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, em que haja um acordo de vontade para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada”.

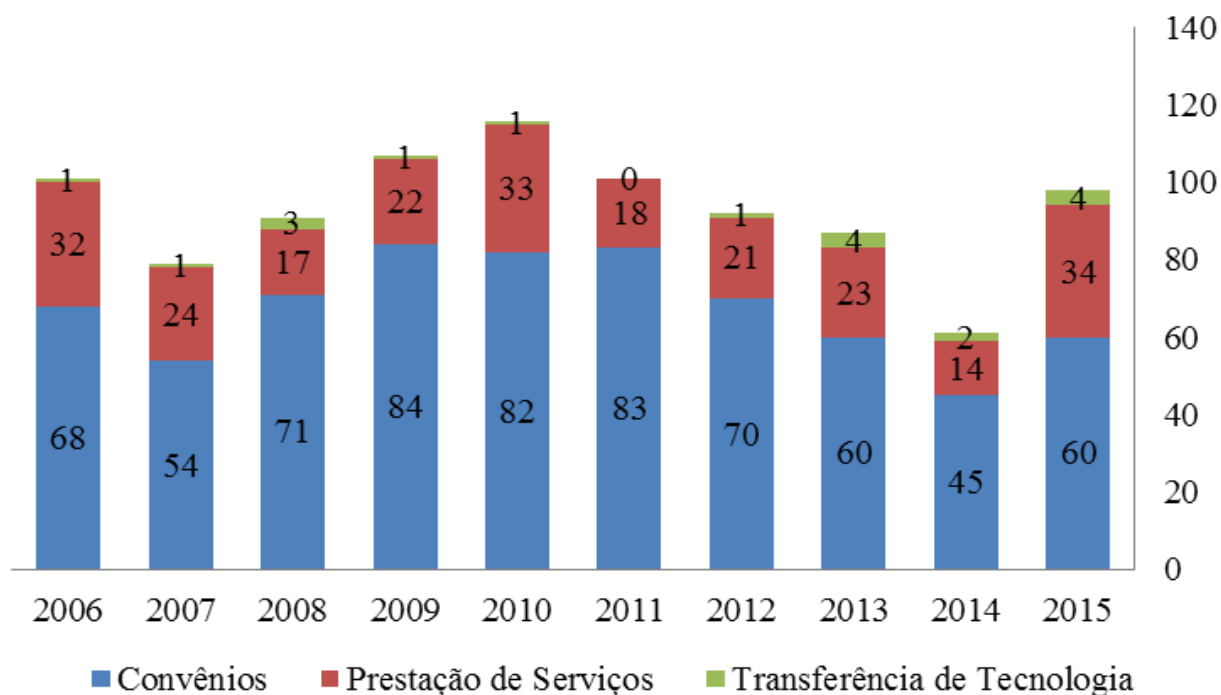
Desse entendimento diferencia-se o conceito de “convênio”, em que se destaca uma característica especial, na qual as partes devem visar um objetivo comum. Para este estudo, consideram-se, pois, os acordos firmados para viabilizar parcerias visando pesquisas científicas e outras interações objetivando cooperação extensionista para o desenvolvimento de áreas específicas.

Consoante se apresentou na introdução, é possível vislumbrar que as parcerias tecnológicas desenvolvidas pela Universidade vão além da celebração de convênios, posto que, em muitas ocasiões, atividades voltadas à inovação e à pesquisa no ambiente produtivo ocorre por meio de contratos, mormente de prestação de serviços e de transferência de tecnologia. Nesta toada, a fim de se alcançar uma visão mais completa das situações em que a Universidade atua juntamente a outras entidades em prol da pesquisa e inovação, considerou-se Acordos de Parceria tanto os convênios, quanto os contratos celebrados com esse fim.

A Figura 1 apresenta o número de convênios e contratos celebrados entre a Universidade Federal de Viçosa (UFV) e seus parceiros, entre 2006 e 2015, tanto com entidades do setor privado, quanto do público. No gráfico é possível obter um panorama das parcerias desenvolvidas dentro da ALVES, F.F.; COSTA, T.C.Da; GAVA, R.. Interação ICT-empresa: o caso UFV entre os anos 2006 e 2015.

Universidade. Observa-se que nesse período foram celebrados 933 (novecentos e trinta e três) desses tipos de acordos.

Figura 1 - Número de Acordos de Parcerias celebrados entre a UFV e Instituições Parceiras por Ano.



Fonte: Sistema de Controle de Processos da UFV (2016).

Neste momento, serão discutidas as parcerias em sua literalidade, ou seja, os arranjos em que duas ou mais partes se unem para a consecução de interesses comuns.

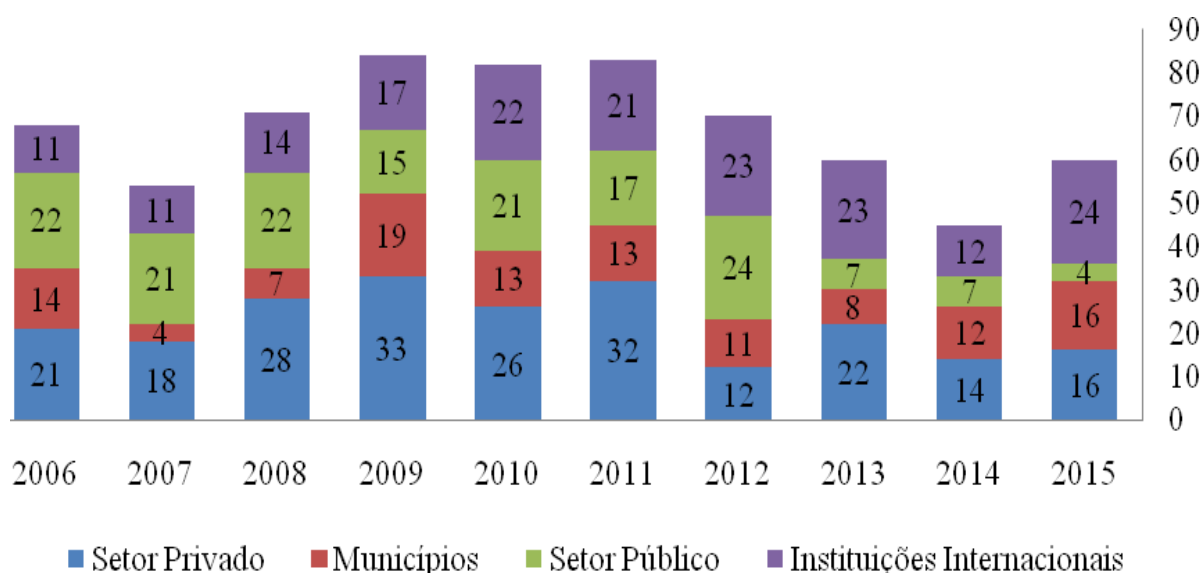
Após a análise documental, verifica-se que os 677 (seiscentos e setenta e sete) convênios foram realizados com instituições que apresentam características distintas. Na Tabela 1 estão descritos os principais grupos de instituições que interagiram com a UFV no período estudado. E na Figura 2 o número de acordos celebrados com cada uma dessas categorias.

Observa-se que alguns convênios foram firmados com o objetivo de desenvolver ou aprimorar produtos e/ou processos, para exemplificar, cita-se o acordo assinado entre a UFV, a Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE) e a Usina Uberaba S/A visando à criação de novas variedades de cana-de-açúcar. Parcerias foram firmadas com entes públicos como Embrapa e universidades objetivando pesquisas conjuntas. E, em virtude da promoção da internacionalização das universidades, constata-se um relevante número de acordos buscando o intercâmbio acadêmico, é o caso dos acordos entre a UFV e as seguintes instituições: University of Maryland; University of Guelph; Universitat Politècnica de València; Texas Tech University; Universidad Antenor Orrego; Universidad Del Sinú - Elías Bechara Zainúm; University of Queensland; Universidade dos Açores; entre tantas outras.

Tabela 1 - Grupos de Instituições que Interagiram com a UFV entre 2006 e 2015.

Grupo	Descrição
Setor Privado	Pessoas Jurídicas de Direito Privado (incluindo associações, fundações e cooperativas, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mistas) e pessoas físicas.
Municípios	Entes Federados Municipais, seus órgãos e autarquias.
Setor Público	Autarquias e Fundações Públicas e órgãos Públicos do Executivo Estadual e Federal.
Instituições Internacionais	Instituições Estrangeiras, principalmente universidades e institutos de pesquisa.

Fonte: Sistema de Controle de Processos da UFV (2016).

Figura 2 - Número de Convênios Celebrados pela UFV Estratificados por Grupos.

Fonte: Sistema de Controle de Processos da UFV (2016).

Nada obstante a apresentação do aspecto geral das parcerias firmadas pela UFV nos últimos 10 (dez) anos, passa-se à análise das parcerias celebradas com o setor privado, posto ser este o enfoque almejado neste trabalho.

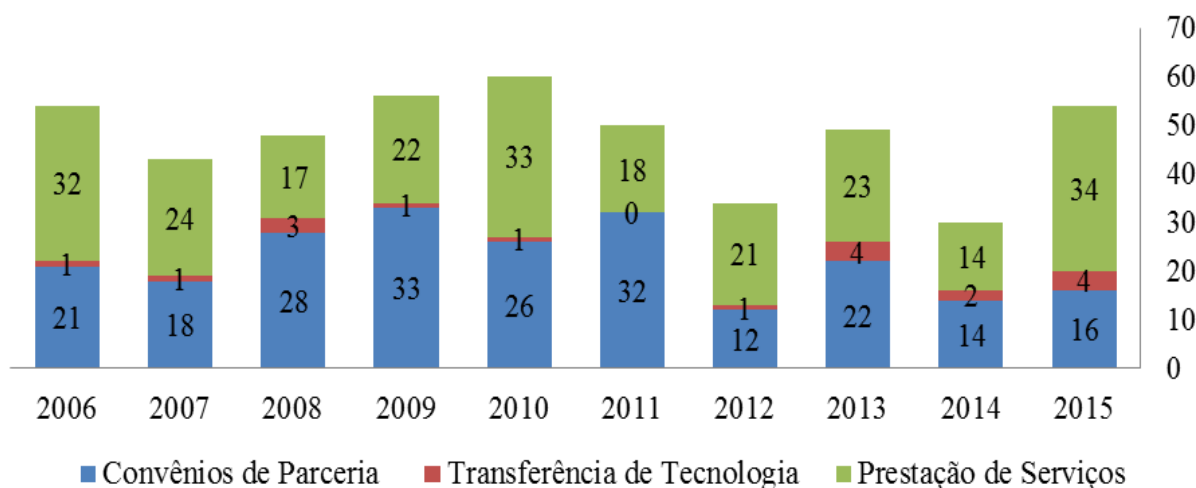
De acordo com o assinalado por Alcará e colaboradores (2009) vários fatores levam as instituições a realizarem parcerias, almejando compartilhar informações, experiências e seus conhecimentos, entre tais fatores estão: dificuldade de infraestrutura; conhecimento complementar; e busca de soluções para os gargalos encontrados na pesquisa. Já para as empresas, pode-se inferir que as parcerias visam conhecimentos de ponta em áreas específicas e soluções para entraves tecnológicos em produtos e processos.

Estudiosos (GARCIA et al., 2014) afirmam que em virtude da elevação da complexidade do conhecimento necessário para o processo de desenvolvimento tecnológico, as empresas têm sido forçadas a buscar fontes externas de conhecimento como forma de acelerar o processo de geração e difusão de inovações tecnológicas. Devido a esse contexto, segundo os autores, as universidades

ALVES, F.F.; COSTA, T.C.Da; GAVA, R.. Interação ICT-empresa: o caso UFV entre os anos 2006 e 2015.

têm assumido crescente importância no apoio aos processos de inovação nas empresas. No período estudado 222 convênios de parceria foram firmados entre a UFV e o setor privado. Na Figura 3 estão apresentados os números dos acordos entre a UFV e esses entes.

Figura 3. Número de Acordos de Parcerias celebrados entre a UFV e o Setor Privado por Ano.



Fonte: Sistema de Controle de Processos da UFV (2016).

Outro modelo de parceria que merece grande destaque é a prestação de serviços. Na Figura 1 é possível observar o relevante número de contratos de prestação de serviços realizados pela UFV nos últimos 10 (dez) anos. Quando se observa a interação com o setor produtivo, a importância se faz ainda mais marcante, como se observa da Figura 3. Realça-se, por fim, que ao passo que os convênios possuem parceiros mais heterogêneos, a maioria dos contratos de prestação de serviços foi celebrada com empresas, sendo no número de 238 (duzentos e trinta e oito) instrumentos, em um total de 277 (duzentos e setenta e sete).

As prestações de serviços mencionadas possibilitam visualizar, ademais, que as parcerias com empresas ocorre nas mais diversas áreas de atuação da UFV, sendo que já foram celebrados contratos nos três *campi*, e, no *campus* Viçosa, em 19 (dezenove) dos 37 (trinta e sete) departamentos.

Consoante salientado reiteradamente, entende-se que as parcerias público-privadas para inovação pode decorrer também dos contratos de transferência de tecnologia, ainda que tenham por base a celebração de convênios, e na Universidade, também contratos prestação de serviço. No sentido abordado neste artigo, tais contratos referem-se ao repasse de tecnologias já finalizadas ou em estágios de finalização, e que já possuem proteção junto aos órgãos competentes ou estão em vias de. É sabido, no entanto, que a transferência de conhecimento que acontece por meio dos convênios e, algumas vezes, por meio da prestação de serviços, é por muitos, considerada uma forma de transferência de tecnologia.

Malgrado os entraves *supra* mencionados, é possível perceber um esforço, seja por parte das empresas, seja por partes das instituições públicas de ensino, em viabilizar a transferência de tecnologia, que vêm observando ser a inovação o caminho para o desenvolvimento econômico e social do país.

Nesse diapasão, mesmo que incipiente, a UFV vem trabalhando, por meio do seu Núcleo de Inovação Tecnológica e do seu Escritório de Ligação, no sentido de promover a transferência de tecnologia, principalmente por meio do licenciamento de patentes, programas de computador e cultivares do portfólio da Instituição, bem como por meio de contratos de transferência de *Know-How*.

No período ora analisado, observando a Figura 1, foram realizados 18 (dezoito) contratos de transferência de tecnologia. Dentre as tecnologias a maioria são cultivares de soja, porém, também foram transferidas formulações vacinais, programas de computador, processos industriais e equipamentos. Os contratos de licenciamento foram feitos sem exclusividade e, com exceção de alguns programas de computador, foram realizados de forma onerosa.

Desses dados, sobressai-se a amplitude das áreas abrangidas, ainda não sendo alto o número de transferências realizadas. À guisa de ilustração é possível apontar o licenciamento de cultivares de milho e cana-de-açúcar para a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (EPAMIG) e a Syngenta Proteção de Cultivos Ltda, respectivamente.

Há, por outro lado, o licenciamento de diversos programas de computador voltados para a área de análise do solo, como o Nutricalc, o Nutreelyptus, o MULTI – Gerenciamento de Conjuntos Mecanizados, o SIMTRAC e o INTERPRETASOLO 2.0.

Para finalizar as ilustrações, aponta-se para o licenciamento da tecnologia “Antígenos Recombinantes do Porcinecircularviro 2 (Pcv-2) para Formulações Vacinais e Uso” para a Ouro Fino Saúde Animal.

Imperioso ressaltar que, ainda que aparentemente baixos, os números de contratos de transferências realizados pela Universidade são extremamente relevantes quando comparado com a situação de outras instituições científicas e tecnológicas. Esse confronto, neste artigo, foi feito a partir dos dados liberados pelo então Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, no Relatório Formict 2015, que analisou os resultados de 264 (duzentos e sessenta e quatro) instituições, quanto a suas políticas de propriedade intelectual, criações desenvolvidas, proteções requeridas e concedidas e contratos de licenciamento ou transferência de tecnologia firmados.

Desse total de 264 (duzentos e sessenta e quatro) instituições, das quais 194 (cento e noventa e quatro) são públicas, no ano de 2014, apenas 29 celebraram contratos de transferência de tecnologia, grupo seletivo do qual a UFV faz parte.

Por todo o exposto, é possível compreender os ditames de Sholze e Chamas (2000), segundo os quais o vínculo entre ICT e empresas foi fortalecido não só pelo estímulo de políticas governamentais, mas também, pela percepção dos atores dos dois setores, com isso a cooperação deixou de ser uma atividade informal, para adquirir um caráter formal, regido por contratos que incluem a regulamentação dos direitos de propriedade intelectual gerados no âmbito da parceria.

PERFIL DAS PARCEIRAS

Realizada uma apresentação do cenário da inovação, no qual se insere a UFV, e uma análise das parcerias estabelecidas por esta Instituição nesse contexto, considerando os últimos 10 (dez) anos é mister que se faça menção também ao perfil daqueles com quem as parcerias foram instituídas, no que toca sua cultura de proteção dos ativos intelectuais.

Essa cultura de proteção, mesmo não sendo a única maneira de se avaliar, é importante indicador do interesse das parceiras quanto à PD&I.

Para tanto, foi feito um levantamento de todas as pessoas, físicas e jurídicas, que compõe o Setor Privado, assim caracterizado neste trabalho, no caso das pessoas jurídicas, como sendo aquelas que se enquadram no regime do Direito Privado, em contraposição àquelas que se submetem ao regime de Direito Público.

Após, para se verificar a existência dessa cultura de proteção, tomou-se como base o banco de dados do INPI, em que se realizou uma busca por meio da razão social e do CNPJ das parceiras.

Ao todo, foram celebrados convênios com 387 (trezentos e oitenta e sete) entidades do Setor Privado, entre associações e fundações privadas, sociedades empresárias, cooperativas, empresas públicas e sociedades de economia mista.

Desse total, 35 (trinta e cinco) figuram como depositantes de pedidos de patente, contanto, em alguns casos, com cotitularidade de outras empresas ou instituições de ensino, e 15 (quinze) apresentam-se com titulares de Programas de Computador.

Os maiores destaques são, entre as Empresas Públicas, a Embrapa Agroindústria de Alimentos, com 73 (setenta e três) processos como Titular de Programa de Computador e 275 (duzentos e setenta e cinco) processos como Depositante de Pedido de Patente. Entre as Sociedades de Economia Mista, a Petróleo Brasileiro S/A com 1.493 processos como Depositante de Pedido de Patente. Entre as Fundações Privadas, a Fundação Biodiversitas para a Conservação da Diversidade Biológica, com 26 processos como Titular de Programa de Computador no INPI e 332 (trezentos e trinta e dois) processos como Depositante de Pedido de Patente. Enfim, entre as Sociedades Empresárias a Dow Agrosciences Industrial Ltda., com 790 (setecentos e noventa) processos como Depositante no de Pedido de Patente, a Nestlé Brasil Ltda., com 710 (setecentos e dez) processos como Depositante de Pedido de Patente e a Vale S/A, com 56 (cinquenta e seis) processos como Titular de Programa de Computador e 283 (duzentos e oitenta e três) processos como Depositante de Pedido de Patente.

Sem embargo, tais números não refletem as características das demais conveniadas, as quais, em sua maioria, não apresentaram cultura de proteção, ou possuem um número de ativos protegidos relativamente menor em comparação com os acima citados, as quais possuem, quando muito, uma a duas dezenas. Destarte, ainda que se visualize um movimento no sentido da proteção dos ativos intelectuais, como forma de gerar inovação, entre as parceiras da UFV essa cultura ainda é pouco disseminada.

CONCLUSÃO

Este trabalho teve o objetivo de realizar uma análise documental dos acordos de parcerias realizados pela Universidade Federal de Viçosa (UFV), buscando averiguar, primariamente, as interações e o perfil das instituições que relacionaram com esta instituição anos últimos 10 anos.

Verifica-se que os convênios foram realizados com instituições que compõem grupos distintos na sociedade (setor público; setor privado; municípios e instituições internacionais) e com isso, características também distintas. Este fato impõe a Universidade a compreender a forma de atuação de cada parceiro e a possuir instrumentos jurídicos para cada situação. Constatou-se que instrumentos foram firmados objetivando geração de novos produtos, desenvolvimentos de pesquisas conjuntas e intercâmbio de conhecimentos e estudantes, entre outros.

Foram celebrados contratos visando à prestação de serviços tecnológicos por parte da UFV, sendo a maioria dos serviços para entes privados. Deprendendo-se que as empresas tem buscado solucionar seus problemas por meio das experiências dos pesquisadores públicos.

Apesar de ser ainda de maneira incipiente, a UFV vem trabalhando no sentido de promover a transferência de tecnologia, principalmente por meio do licenciamento de patentes, programas de

ALVES, F.F.; COSTA, T.C.Da; GAVA, R.. Interação ICT-empresa: o caso UFV entre os anos 2006 e 2015.

computador e cultivares, bem como por meio de contratos de transferência de *Know-How*. O que faz a Universidade fazer parte de um grupo seleto de instituições públicas que celebram contratos de transferência de tecnologia.

Constata-se que a maioria das entidades parcerias da UFV não possuem a cultura de proteção dos ativos intangíveis bem difundida.

Conclui-se que apesar dos esforços do governo, da universidade e das empresas, a promoção da inovação ainda enfrenta diversos desafios, os quais precisam ser superados, haja vista seu caráter imprescindível para se impulsionar o desenvolvimento social e econômico do país.

PERSPECTIVAS

Diante das informações apresentadas e analisadas, espera-se que a Universidade Federal de Viçosa (UFV), por meio do seu Núcleo de Inovação Tecnológica e de seu Escritório de Ligação, possa difundir internamente, e entre os seus parceiros, a importância da parceria público-privada para o processo de inovação nacional. Com isto, almeja-se encurtar o caminho que a tecnologia tem que percorrer da bancada ao mercado. Espera-se que o governo, mesmo em tempos de crises política e econômica, possa intensificar as ações visando catalisar essas interações.

REFERÊNCIAS

ALCARÁ, A. R.; DI CHIARA, I. G.; RODRIGUES, J. L.; TOMAÉ, M. I.; PIEDADE, V. C. H. Fatores que influenciam o compartilhamento da informação e do conhecimento. **Perspect. Ciênc. Inf.** [online], vol.14, n.1, p.170-191, jan./abr. 2009.

ARAÚJO, E. F.; BARBOSA, C. M.; VILELA, M. F. M.; NEVES, H. P. Interação ICT-empresa e o papel das agências de fomento nessa interação considerando a importância do modelo da “hélice tríplice”. **Cad. Prospec., Salvador**, v. 8, n. 4, p. 748-756, out./dez. 2015.

ARAÚJO, E. F.; QUEIROGA, E. S.; GROENNER, L. C. Política de Propriedade Intelectual e Inovação: A Gestão nas Universidades, o Contrato de Autores e Inventores, Termo de Sigilo e a Transferência de Tecnologia. In: ADOLFO, L. G. S.; MORAES, R. **Propriedade Intelectual em Perspectiva**. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2008.

BRASIL. Ministério da Ciência e Tecnologia. **Livro Branco: Ciência, Tecnologia e Inovação**. Brasília, DF, 2002. 80 p.

BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações. **Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2016-2019**. Brasília, DF, 2016. 128p.

BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações. **Políticas de Propriedade Intelectual das Instituições Científicas e Tecnológicas do Brasil**. Brasília, DF, 2015. 56p.

CRÓSTA, M. D.V. Workshop ANPEI ICT – EMPRESAS. 2013. In. Curso de Capacitação da Rede de Atendimento em Gestão da Inovação. 1, 2013, São Paulo. **Material Didático**. ANPEI. 2013.

GARCIA, M. O.; GAVA, R. Gestão da Propriedade Intelectual Como Suporte à Inovação Tecnológica: O Caso do Núcleo de Inovação Tecnológica da Universidade Federal de Viçosa. **REDIGE**, v. 3, n. 03, dez. 2012.

ALVES, F.F.; COSTA, T.C.Da; GAVA, R.. Interação ICT-empresa: o caso UFV entre os anos 2006 e 2015.

GARCIA, R.; ARAÚJO, V.; MASCARINI, S.; SANTOS, E. G.; COSTA, A. R. Interações Universidade-Empresa e a Influência das Características dos Grupos de Pesquisa Acadêmicos. **Rev. Econ. Contemp.**, vol.18 n.1, jan./abr. 2014.

GARNICA, L. A.; TORKOMIAN, A. L. V. Gestão de tecnologia em universidades: uma análise do patenteamento e dos fatores de dificuldade e de apoio à transferência de tecnologia no Estado de São Paulo. **Gestão e Produção**, 16(4), p. 624-638. Out./Dez. 2009.

MANFIO, G. P.; THOMÉ, P. A.; MAGNANI, R.; CRÓSTA, V. M. D. **Guia de Boas Práticas Para a Interação ICT-empresa**. 2ª ed., 72p, 2014.

SCHOLZE, S.; CHAMAS, C. Instituições públicas de pesquisa e o setor empresarial: o papel da inovação e da propriedade intelectual. **Parcerias Estratégicas**, n.8, p.85-92, mai. 2000.

SCHUMPETER, J. A. **A Teoria do Desenvolvimento Econômico: Uma Investigação Sobre Lucros, Capital, Crédito, Juro e o Ciclo Econômico**. 3. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1988.